



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 44/2024**

Concede férias ao servidor público municipal,  
JÚLIO CÉSAR CAPRONI, como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

**CONCEDE**

**Artigo 1º.** Ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Procurador Jurídico, JÚLIO CÉSAR CAPRONI, concede 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022, iniciando em 20 de novembro de 2024 e término em 09 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2024.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 21 de novembro de 2024.

---

Luciana Cristina Forte Aranha  
Diretora Administrativa e de Benefício

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari ao vinte e um dia de novembro de 2024.